

O SERVIÇO DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO  
REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA –  
Sesc/SC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024  
RC Nº 230638/2024

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

**FLORISA VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.706.788/0002-64 com sede na Rua José Alberto Nunes, 319, Humaita de Cima, Tubarão/SC, CEP 88708-025, neste ato representada por seu sócio-administrador LUCIANO MENEZES, brasileiro, divorciado, empresário, com endereço de referência igual ao da representada.

#### **I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - Sesc/SC publicou o edital do Pregão Eletrônico nº 95/2022, para fins de aquisição do seguinte objeto, no item 01:

CAMINHÃO COM BAÚ LINHA FRIGORÍFICA E PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE CARGAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO CAMINHÃO: - ANO DE FABRICAÇÃO 2024; - MODELO 2024; - ZERO QUILOMETRO; - FABRICAÇÃO NACIONAL; - COMPRIMENTO APROXIMADO: 7,00M - DISTÂNCIA ENTRE EIXOS APROXIMADA: 4,00M; - PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO OU HOMOLOGADO: 9.200KG - TRAÇÃO: 4X2 - COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA; - RODADO TRASEIRO DUPLO; - POTÊNCIA DO MOTOR: 160CV - COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S10; - SUSPENSÃO: CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE; - DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; - FREIOS A AR, DISCO OU TAMBOR COM ABS; - PNEUS 215/75 R17,5" - FREIO DE ESTACIONAMENTO; - AR-CONDICIONADO NA CABINE; - VOLANTE COM REGULAGEM; - FAROL DE NEBLINA; - VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; - RETROVISORES MANUAIS OU ELÉTRICOS; - SISTEMA DE SOM COMPLETO (ORIGINAL DE FÁBRICA OU INSTALADO PELA CONCESSIONÁRIA SEM INTERFERIR NA GARANTIA E ORIGINALIDADE DO CAMINHÃO); - TÁCÓGRAFO; - TANQUE DE ARLA; - ESTEPE COMPLETO. - NÚMERO MÁXIMO DE OCUPANTES NA CABINE: 03 (TRÊS); - BANCO DO MOTORISTA INDEPENDENTE; - BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO COM APOIO DE CABEÇA; - CINTOS DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS RETRÁTEIS PARA O MOTORISTA E PASSAGEIRO E CENTRAL TIPO SUBABDOMINAL; - TAPETES DE BORRACHA; - TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E LEGISLAÇÃO EM VIGOR; REFERÊNCIAS (OU SIMILAR): - VW DELIVERY 9.180 - IVECO TECTOR 11-190 - FORD CARGO 1119 - MERCEDES BENZ ACCELO 1017 BAÚ LINHA FRIGORÍFICA PARA PRODUTOS RESFRIADOS E CONGELADOS (+7 ATÉ -20 GRAUS). DIMENSÕES DO BAÚ: - COMPRIMENTO EXTERNO: 5,00M; - LARGURA EXTERNA: 2,30M; - ALTURA EXTERNA: 2,30M; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - BAÚ LINHA FRIGORÍFICA. - DIVISÓRIA INTERNA NO BAÚ COM O MESMO MATERIAL E ESPESSURA DAS LATERAIS. O COMPARTIMENTO PARA PRODUTOS CONGELADOS TERÁ AS MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,20X2,00M (LXP) E O COMPARTIMENTO PARA CARGAS SECAS TERÁ MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,20X2,90M (LXP). DEVE PERMITIR QUE NO FUTURO A DIVISÓRIA POSSA SER RETIRADA PARA QUE O BAÚ SEJA UTILIZADO POR INTEIRO PARA PRODUTOS CONGELADOS. - REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM FIBRA. - LATERAIS, TETO E ASSOALHO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE MÍNIMA DE 40KG/M<sup>3</sup>, COM NO MÍNIMO 60MM DE ESPESSURA. ASSOALHO COM "SANDUÍCHE" DE COMPENSADO NAVAL E POLIURETANO INJETADO. - ASSOALHO CANALETADO EM ALUMÍNIO; - REFRIGERAÇÃO ACOPLADA/INSTALADA ENTRE A CABINE E O BAÚ (NÃO PODERÁ SER EM CIMA DO BAÚ). - EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO MARCAS THERMOKING, REFRIJET OU EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE PARA MANTER A TEMPERATURA ESPECIFICADA. - EQUIPAMENTO ACOPLADO E ELÉTRICO (380 VOLTS E 220 VOLTS TRIFÁSICO). INCLUI EXTENSÃO DE 15M. - 02 PORTAS TRASEIRAS E 01 PORTA LATERAL, TODAS COM ABERTURA TOTAL. DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. ABRAÇADEIRAS COM BUCHAS EM NYLON EM AÇO INOX. PORTAS TRASEIRAS COM VARÃO EXTERNO, E PORTALATERAL COM SISTEMA DE FECHO RÁPIDO INOX. PORTAS COM SISTEMA DE ABERTURA NA PARTE INTERNA. - PARA CHOQUE TRASEIRO ARTICULADO, CONFORME NORMAS DO CONTRAN; - BATENTES DE BORRACHA NA TRASEIRA DO BAÚ PARA EVITAR AVARIAS POR CHOQUES LEVES. - BATENTES DE BORRACHA NAS LATERAIS PARA AMORTECIMENTO DE CHOQUE DAS PORTAS. - PARA-LAMAS TRASEIROS COM APARA-BARRO. - ILUMINAÇÃO ELÉTRICA INTERNA COM PAFLONS EMBUTIDOS, COM INTERRUPTOR. - CAIXAS DE FERRAMENTA. - COR EXTERNA DO BAÚ: BRANCA. QUADRO SOBRE CHASSI NA MESMA COR DO CHASSI DO VEÍCULO. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA E EXTERNA COMPLETA, CONFORME NORMAS E LEGISLAÇÃO EM VIGOR. OBSERVAÇÕES: - A EMPRESA DEVE FORNECER CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO ÀS LEIS DE TRÂNSITO (CAT) E CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA (CCT). - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO PARA O CAMINHÃO, BAÚ E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE CARGA VEICULAR ELETROHIDRÁULICA: • CAPACIDADE DE CARGA: 1500KG A 600MM. • CAPACIDADE DE TRÁFEGO DE 2500KG, BI APOIADA (UTILIZADA COMO PONTE EM UMA DOCA). • MESA EXTREMAMENTE LEVE, COM ESTRUTURA DE PERFS TRIANGULARES, TOTALMENTE SOLDADA, COM 1.800MM DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 2300MM. • MESA DOTADA DE DUAS LONGARINAS EM AÇO REFORÇADAS

D  
2

GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE E RIGIDEZ AO CONJUNTO. TORNANDO A OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA RETORÇADAS QUE GARANTEM UMA OPERAÇÃO MAIS SEGURA NA CARGA, DESCARGA E BIAPOIADA MAIS SEGURAS. • RODÍZIOS PARA REDUZIR O ATRITO COM O SOLO E BANDEIROLAS DE SEGURANÇA. • SISTEMA DE SUPORTE GERAL E QUADRO FABRICADOS COM AÇO ESPECIAL, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA MECÔNICA COM O MENOR PESO. • QUATRO CILINDROS HIDRÁULICOS DIMENSIONADOS PARA OPERAÇÕES SEVERAS. • COMANDO ELÉTRICO ACIONADO POR BOTOEIRAS, SENDO UMA EXTERNA E FIXA A LATERAL DO VEÍCULO E A SEGUNDA A SER ACOPLADA COM CABO, PERMITINDO A OPERAÇÃO POR SOMENTE 1 OPERADOR. • ACIONAMENTO ELETRO HIDRÁULICO 12 OU 24 VDC. • EQUIPAMENTO COM FAIXAS REFLETIVAS QUE ATENDEM À LEGISLAÇÃO. • CADASTRAMENTO COMO MECANISMO OPERACIONAL NO RENAVA M, DE VEÍCULOS NOVOS, JÁ INCLUSO. • CHAPA DA MESA: 4.76MM • QUADRO DUPLO ESTRUTURADO EM CHAPA T2,7 MM • 4 CILINDROS HIDRÁULICOS COM CAMISAS DE 89 MM DE DIÂMETRO E ESPESSURA DE 6,4MM - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO PARA A PLATAFORMA.

Contudo, a empresa Florisa com mais de 45 anos no mercado, sede em Tubarão/SC e com estrutura em Palhoça e Joinville, trabalha atualmente com a marca Foton, tendo sido excluída da possibilidade de participação no certame devido principalmente à descrição do objeto que limita a participação **à fabricação nacional.**

Claramente, está havendo limitação à concorrência, com as previsões na forma em que se encontram.

**Não demonstrado de que maneira a fabricação nacional seria imprescindível à realização do objeto.**

Sem qualquer justificativa aparente que possa legitimar a restrição aos produtos estrangeiros, é contrária a legislação pátria, por ser restrição que frustra o caráter competitivo da licitação. Não há fundamento legal para estabelecer preferência em favor de veículos nacionais.

**A empresa impugnante oferece as seguintes especificações que em nada prejudicam o serviço fim ao qual se destina o objeto da licitação: fabricação importada e nacionalizado, potência mínima de 170 CV, freio de**



serviço a tambor a ar na dianteira e traseira, carga útil legal 8.100kg, PBT legal 11.500kg e pneus 235/75R17,5”, superando exigências mínimas do objeto deste edital.

Também destacamos que o veículo usado como referência, como por exemplo o veículo Ford Cargo 1119, que teve sua fabricação paralizada no ano de 2019.

Desta forma, impugnamos as especificações técnicas **“FABRICAÇÃO NACIONAL”** na descrição do produto, para que sejam substituídas: **“FABRICAÇÃO NACIONAL E/OU NACIONALIZADO”** possibilitando maior abertura de concorrência sem prejuízos à Administração pública. Assim, se faz necessário parecer técnico sobre o atendimento das especificações apresentadas pela impugnante para os fins ao qual o objeto do certame se destina.

Como podemos visualizar abaixo, temos um comparativo entre os outros caminhões utilizados como referencia neste edital, em que, demonstra pleno atendimento as demais características exigidas no edital, ao que tange o Foton Aumark 1217. Sendo que até mesmo a motorização por exemplo do VW 10.180, é utilizada a mesma, motor Cummins. Conforme segue:

| Modelo                            | VW 10.180                      | Accelo 1017          | Tector 11.190                   | Foton 1217             |
|-----------------------------------|--------------------------------|----------------------|---------------------------------|------------------------|
| Motor                             | Cummins ISF 3.8L               | MB OM 924 LA - 4.8L  | FPT / NEF 4 - 4.5L              | Cummins F 3.8L         |
| Câmbio                            | Eaton / ESO 6106A<br>6 Marchas | MB G 70<br>6 marchas | Eaton / ESO 6206 B<br>6 Marchas | ZF/ 6S558<br>6 Marchas |
| Potência / Torque                 | 175cv / 600 Nm                 | 163cv / 610 Nm       | 190cv / 610 Nm                  | 175cv / 600 Nm         |
| Capacidade de Carga               |                                |                      |                                 |                        |
| Modelo                            | VW 10.180                      | Accelo 1017          | Tector 11.190                   | Foton 1217             |
| PBT (Peso Bruto Total)            | 10.800 kg                      | 9.600 kg             | 10.600 Kg                       | 11.500 Kg              |
| CMT (Capacidade Máxima de Tração) | 13.200 kg                      | 13.000 Kg            | 13.000 Kg                       | 14.000 Kg              |
| Tara                              | 3.470 kg                       | 3.651 Kg             | 3.670 kg                        | 3.400 Kg               |
| Capacidade de Carga + Implemento  | 7.330 kg                       | 5.949 kg             | 6.930 Kg                        | 8.100 kg               |
| Diferença                         | -770 kg                        | -2.151 kg            | -1.170 Kg                       |                        |

## II- DO DIREITO

### a) Da tempestividade

Tendo em vista o prazo para recebimento de propostas previsto para o dia 02 de Agosto de 2024 até, a presente impugnação encontra-se tempestiva de acordo com a legislação vigente, devendo ser recebida e analisada para fins de acolhimento e retificação dos termos editalícios referentes a este certame.

### b) Da ampla concorrência

A Lei de Licitações e contrato administrativos prevê:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

No item 01, destacou-se as especificações técnicas do produto constantes no Edital, porém a impugnante solicita, sem prejuízos à Administração Pública, a substituição de alguns itens conforme segue:

- fabricação nacional e/ou nacionalizado;

Destarte, há maior abertura para concorrência, e conseqüentemente mais probabilidade de obter propostas mais vantajosas à Administração, mediante ampla competitividade, conforme estabelecido em lei.



**Destaque-se que é inconstitucional e ilegal o estabelecimento de exigências que restrinjam o caráter competitivo dos certames.**

## **II – PEDIDO**

Em razão do exposto requer:

- a) seja recebida a presente impugnação ao edital, visto que tempestiva;
- b) seja deferido o pedido de alteração das especificações técnicas sugeridas pela impugnante, para abertura da concorrência e probabilidade de propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Tubarão/SC, 01 de Agosto de 2024.



---

**Luciano Menezes**  
**Socio-administrador**  
**CPF: 774.023.759-00**



1217 A/B  
FOTON AUMARK S



## MOTOR

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| Fabricante / Modelo                | Cummins F3.8      |
| Nº de cilindros / Cilindrada (cm³) | 4/3.760           |
| Potência Líq. Máx.- cv @ rpm       | 170/2.600         |
| Torque Líq. Máx.- Nm @ rpm         | 600/1.200 a 1.900 |
| Sistema de Injeção                 | Common Rail       |
| Norma de emissões                  | CONAMA P8         |
| Tecnologia de Emissões             | SCR++DOC+DPF      |

## TRANSMISSÃO

|                        |  |
|------------------------|--|
| Fabricante / Modelo    | ZF/ 6S558  |
| Tipo / Acionamento     | Manual / à cabos   |
| Nº de marchas          | 6MT  |
| Relação de transmissão | I:6,198 II:3,287 III:2,025<br>IV:1,371 V:1 VI:0,78<br>Ré 5,681 |

## EMBREAGEM

|                        |                              |
|------------------------|------------------------------|
| Fabricante / Tipo      | Tipo seco, mola de diafragma |
| Diâmetro do disco (mm) | φ362                         |

## EIXODIANTEIRO

|                  |                      |
|------------------|----------------------|
| Modelo/Tipo      | Viga "I" Aço forjado |
| Capacidade – Ton | 4,0                  |

## EIXO TRASEIRO

|                    |       |
|--------------------|-------|
| Capacidade – Ton   | 7,5   |
| Relação de redução | 4,778 |

## SUSPENSÃO

Molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação. Barra estabilizadora.

Dianteiro: 3 lâminas  
Traseira: 4+3 lâminas

## RODAS E PNEUS

|               |               |
|---------------|---------------|
| Aro das rodas | Aço           |
| Pneus         | 235/ 75 R17,5 |

## FREIOS

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Freio de serviço        | Ar, tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + ASR + ESC |
| Freio de estacionamento | Câmara de molas acumuladoras                                    |
| Freio Motor             | EAT   |

## Sistema Elétrico

|                |             |
|----------------|-------------|
| Tensão nominal | 24V         |
| Bateria        | 2x (100 Ah) |

## Volumes de abastecimento (L)

|                              |                          |
|------------------------------|--------------------------|
| Combustível / material       | 200-A/160-B/60/ Alumínio |
| Tanque de ARLA 32 ("AdBlue") | 30                       |

## Dimensões (mm)

|                                 | A         | / | B |
|---------------------------------|-----------|---|---|
| Comprimento total               | 7995/6885 |   | A |
| Largura máxima dianteira        | 2190      |   | B |
| Altura                          | 2335      |   | C |
| Distância entre eixos           | 4500/3800 |   | E |
| Largura máxima traseira         | 2150      |   | D |
| Balanço dianteiro               | 1130      |   | F |
| Balanço traseiro                | 2325/1955 |   | G |
| Distância do solo               | 190       |   | H |
| Bitola dianteira                | 1715      |   | I |
| Bitola traseira                 | 1680      |   | J |
| Comprimento plataforma de carga | 6150/5140 |   | K |

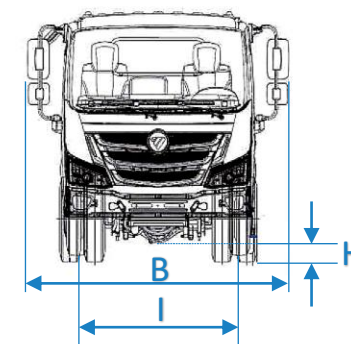
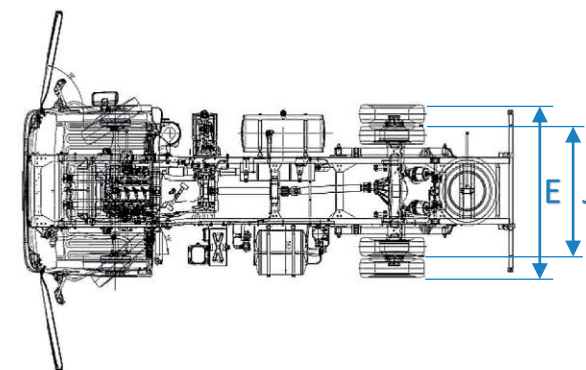
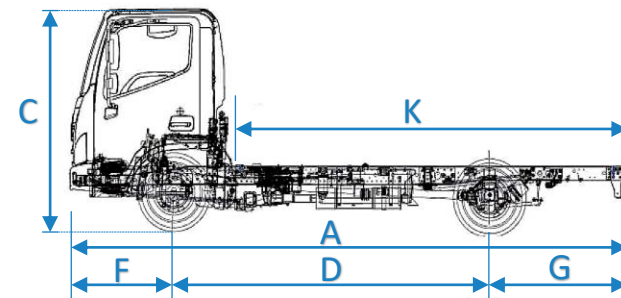
## Pesos (kg)

|   | A           | / | B |
|---|-------------|---|---|
| Peso bruto total (PBT) - homologado       | 11500       |   |   |
| Peso em ordem de marcha (Total)           | 3.244/3.174 |   |   |
| Capacidade máx de carga útil + carroceria | 8.256/8.326 |   |   |
| Capacidade técnica (Total)                | 12.000      |   |   |
| Eixo dianteiro                            | 4.000       |   |   |
| Eixo traseiro                             | 8.000       |   |   |
| Peso bruto total combinado (PBTC)         | 14.000      |   |   |
| Capacidade máx. de tração (CMT)           | 14.000      |   |   |

Obs.: os pesos podem sofrer alterações devido aos itens opcionais. Tolerância + ou - 3%. (Referência NBR ISO 1176)

## Itens de Série

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| ABS+ASR+ESC                                | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Volante multifuncional                     | <input checked="" type="checkbox"/> |
| DRL  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Controle de Cruzeiro - Função ACC          | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Sensor de marcha ré                        | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Campainha de marcha ré                     | <input checked="" type="checkbox"/> |
| MP3+Bluetooth                              | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Janelas elétricas                          | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Barra estabilizadora dianteira e traseira  | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Defletor de ar                             | <input checked="" type="checkbox"/> |
| AC eletrônico                              | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Banco do condutor com amortecedor mecânico | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 7 polegadas MP5 + câmera de ré + bluetooth | opcional                            |



<https://www.foton-global.com/>

\*3 anos ou 100.000 km de garantia do veículo, obedecendo aos critérios estabelecidos no manual de garantia do veículo. Imagens meramente ilustrativas. Os dados técnicos podem sofrer alteração sem aviso prévio.  
Edição 12/2023  
Código de fábrica: A----BJ1108VEJED-F3  
B----BJ1108VEJEA-F3  
Produzido por: Beiqi Foton Motor Co., Ltd